



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PM Rifaina-SP	
58	97

HUGO CÉSAR LOURENÇO, prefeito municipal de Rifaina e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE TENDA, PALCO, GERADOR DE SOM E PAINEL DE LED PARA INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES AO TURISTA E NOVOS SANITÁRIOS NA ORLA DA PRAIA.**

CONSIDERANDO a escolha da empresa **BERNARDES PROMOÇÕES**

ARTÍSTICAS LTDA pelo valor total de R\$24.299,90 (vinte e quatro mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e **FRANCA CENTER MUSIC LTDA ME** pelo valor total de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

CONSIDERANDO a documentação encartada nos autos e a dispensa de Parecer Jurídico de acordo com parágrafo primeiro do artigo 35º do Decreto Municipal nº1.441 de 10 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº1.441 de 10 de janeiro de 2024.

DETERMINO que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), com a empresa **BERNARDES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA e FRANCA CENTER MUSIC LTDA ME** e observe a legislação pertinente e proceda as publicações necessárias de acordo com o art. 33 parágrafo único c.c. Art.35, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº1441/2024 e art. 72, parágrafo único, art. 94, c.c. o art. 176, da Lei Federal 14.133/2021.

Rifaina, 08 de maio de 2024.

Hugo César Lourenço

Prefeito Municipal